

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira - Pr.

ENEYDA VIDA BORNANCIN

Oficial - CPF 100199289-04

REGISTRO GERAL

FICHA

1.563

MATRÍCULA N.º 1.563.

RUBRICA

[Handwritten mark]

Data-16.11.78.

Um terreno rural, composto de culturas e matos, com a área de cinco (5) alqueires, vinte e oito (28) litros e 70,05m²., situado no lugar denominado São Pedro desta Comarca, confrontando ao Norte com Jair Agottani Stadler, ao Sul com Eugenio Bohatch, a Leste com Eugenio Bohatch e a Oeste com Jair Agottani Stadler. INCRA-705.039.035.564. PROPRIETÁRIOS.-Eugenio Bohatch e sua mulher Casimira Bohatch, brasileiros, casados, ele engenheiro agrônomo com CI-277.081.-Pr., ela do lar com CI-956.129-Pr., CPF 004.319.239-49 residentes em Curitiba. Tit. Ant. 2.008 fls.50 L^o 3-J. Oficial.

REG.-1/1.563.PROT.-6513.Data-16.11.78. COMPRA E VENDA. Eugenio Bohatch e sua mulher Casimira Bohatch (já qualificados) ela representada por seu marido cfr, procuração, transmitem o imóvel desta matrícula ao sr. JAIR AGOTTANI STADLER, brasileiro, separado judicialmente, CI 638.403-Pr., CPF-071.752.729-87, do comércio, residente nesta cidade, conforme Escritura Pública de compra e venda lavrada às fls.127 do L^o 99 em 07 de novembro de 1.978 nas notas do tabelião local Walfrido Pedro de Bastos, pelo valor de R\$ 50.000,00. INCRA-705.039.035.564. FUNRURAL n^o 492.363 expedido em 30.10.78 por Osmar Beber de Camargo Largo. Data-16.11.78. Dou fé. Oficial. C. R. 980,00

REG. 2/1.563. PROT. 21.749. DATA-11.05.88. COMPRA E VENDA. Jair Agottani Stadler, (já qualificado), transmite o imóvel desta matrícula a Baptista Cherobim, brasileiro, casado com a senhora Odette Agottani Cherobim sob o regime de comunhão de bens, industrial, portador da C.I.Rg n^o 88.493-SSPPR., e inscrito do CPF n^o 005.558.949-91, domiciliado nesta cidade, onde reside na rua 7 de Setembro, s/n^o, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 153 a 154 do livro 118, em 15 de abril de 1.988, nas notas do tabelião local Antonio Carlos Carneiro. VALOR: Cz\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS). INCRA n^o 705.039.021.156-5, área total 161,5. FMP 3,0. Mod. fis-call 6,0. n^o de Mód. 7,33. Custas. Cz\$ 4.837,34 (SV Cz\$ 3.686,40. CPC Cz\$ 316,92. FP Cz\$ 800,66. Assoc. Cz\$ 33,36.). DATA-20.05.88. Dou fé. Oficial.

REG. 3/1.563. PROT. n^o 31.470. DATA: 22.08.1995. COMPRA E VENDA: Baptista Cherobim (já qualificado) e sua mulher Odete Agottani Cherobim, brasileira, do lar, portadora da C.I.Rg. n^o 800.494-SSP-PR, inscrita no CPF.MF sob o n^o 495.787.079-91, residente e domiciliada nesta cidade, com anuência de Julio Ernesto Garcez Colnaghi e sua mulher Gisela Agottani Cherobim Colnaghi, transmitem o imóvel desta matrícula registrado sob n^o 2/1.563, ao outorgado comprador OSVALDO CRIVELI, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão de, digo, regime de comunhão universal de bens, com Giselda Agottani Cherobim

SEGUE NO VERSO

1.563

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

Crivelli, portador da C.I.Rg. nº 521.626-5-SSP-PR, inscrito no CPF.M F sob o nº 017.223.879-04, residente e domiciliado em Curitiba-PR, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 154/155 do Livro nº 139 em 17 de agosto de 1995, nas notas do Tabelião == desta cidade, Antonio Carlos Carneiro. VALOR: R\$ 10.253,46 (dez mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). Certidões Negativas de Multas Florestais nºs 602/95 e 603/95, expedidas em 10 de agosto de 1995 pelo IAP de Ponta Grossa-PR. C.R\$ 233,44. DATA: 24.08.1995. Dou fé. Oficial. Em tempo: com anuência ainda de Rene Ricardo Malucelli e sua mulher Graciela Agottani Cherobim = Malucelli. Dou fé. Oficial.

REG.4/1.563.PROT.nº35.987.DATA:21.10.1998. De acordo com o Auto de Penhora e Deposito Publico expedido em 16 de outubro de 1998 pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Valter Luiz Jantara e subscrito também pela Depositária Pública desta Comarca, Regina Maria da Cruz, em cumprimento ao Mandado do M.M. Juiz de Direito da Vara Única, extraído dos Autos nº 089/98 de Carta Precatória em que Deprecante é o Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR e Deprecado o Juízo de Direito desta Comarca (Autos 825/98 de Execução em que é requerente Banco Sudameris Brasil S/A e Executados OPM Comercial de Alimentos Ltda, Osvaldo Crivelli e Giselda Agottani Cherobim Crivelli), o imóvel desta matrícula registrado sob nº 3/1.563, de propriedade do executado Osvaldo Crivelli, ficou PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$ 122.340,10 (cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta reais e dez centavos) e demais cominações legais. C. R\$ 97,02 = 1.293,60 VRC. DATA: 22.10.1998. Dou fé. Oficial.

REG.5/1.563.PROT.nº36.393.DATA:20.01.1999. PENHORA: De acordo com o Auto de Penhora e Deposito Publico - 2º Grau, expedido em 15 de janeiro de 1999 pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Valter Luiz Jantara, em cumprimento ao Mandado do M.M. Juiz de Direito da única Vara Cível da Comarca, extraído dos Autos nº 003/99 de Carta Precatória em que Deprecante o Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR e Deprecado o Juízo de Direito desta Comarca (Autos 806/98 de Execução de Título Extrajudicial em que é requerente Banco Sudameris Brasil S/A e Executados Nova Aurora Comércio de Alimentos Ltda e outros), o imóvel desta matrícula registrado sob nº 3/1.563 de propriedade de Osvaldo Crivelli, ficou PENHORADO em 2º Grau para garantia da dívida no valor de R\$ 133.543,40 (cento e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) e demais cominações legais. C. R\$ 97,02 = 1.293,60 VRC. DATA: 21.01.1999. Dou fé. Oficial.

REG.6/1.563.PROT.nº44.820.DATA:16.04.2004. PENHORA: de acordo com = Certidões datadas de 16 de dezembro de 2003; e 26 de abril de 2004, expedidas pelo Cartório da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR extraídas dos Autos nº 788/1999 de Monitória, em fase de execução = de sentença em que é Credor Kaiser Comercial e Distribuidora Ltda - CNPJ.MF nº 19.654.466.0001-39 e devedor Osvaldo Crivelli (já qualificado), o imóvel desta matrícula, registrado sob nº 3/1.563, ficou PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$ 684.006,47 (seiscentos e oitenta e quatro mil, seis reais e quarenta e sete centa-

SEGUE

Fundação

1.563/2.

CONTINUAÇÃO

vos) em 21 de outubro de 2002. Recolhido ao FUNREJUS - R\$ 609,00 juntamente com outros registros. C. R\$ 135,83 = 1.293,60 VRC. DATA: 11.05.2004. Dou fé. Oficial.

AV.7/1.563.PROT.nº50.655.DATA:13.09.2007. De acordo com o Ofício nº 369/2007, datado de 03 de setembro de 2007, da Meritíssima Juíza = Substituta da Comarca de Palmeira-PR, Doutora Flávia Molfi de Lima, = extraído dos Autos nº 788/199, digo, extraído dos Autos nº 081/2005 = de Carta Precatória, oriunda da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR - autos sob nº 788/1999 de Monitoria, em que é Credora Kaiser = Comercial e Distribuidora Ltda e devedor Osvaldo Crivelli, fica aver = bado a baixa da PENHORA registrada sob nº 6/1.563 desta matrícula, = sobre a parte ideal referente à meação da esposa do devedor, Sra. = Giselda Agottani Cherobim Criveli, limitando-se a constrição somente à meação pertencente ao devedor Osvaldo Crivelli sobre o imóvel desta matrícula. C. R\$ 67,92 = 646,86 VRC. DATA: 14.09.2007. Dou fé. = (as) Eneyda Vida Bornancin - Oficial.

REG.8/1.563.PROT.nº52.872.DATA:26.08.2008. PENHORA: De acordo com o Auto de Penhora e Avaliação datado de 26 de agosto de 2008 expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Juliano Colman, extraído dos Autos nº 03927-2008-660-09-00-0 (CPE 3927/2008) da 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, em que é Exequente Braz Machado das Neves e Executado Osvaldo Criveli, o imóvel desta matrícula, registrado sob nº 3/1.563, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fica PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$ 8.168,25 (oito mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), atualizado até 31.08.2008. FUNREJUS a recolher - R\$ 16,34 juntamente com os registros nºs 14/1.246; 11/4.531; 11/2.275; 8/7.855; 7/7.856; e 7/9.624. Custas a receber - R\$ 60,95 = 580,51 VRC. DATA: 27.08.2008. Dou fé. (as) Eneyda Vida Bornancin - Oficial.

REG.9/1.563.PROT.nº55.354.DATA:11.09.2009. PENHORA: De acordo com o Auto de Penhora e Avaliação datado de 10 de setembro de 2009 expedido por Agnessa Vieira Rossi - Analista Judiciária Executante de Mandados, extraído dos Autos sob nº 92115-2006-678-09-00-8 da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, em que é Autor João Maria Alves dos Anjos e Réu Osvaldo Criveli - Referência Carta Precatória nº 292/2006, de 22.11.2006 RTOrd nº 01487-1998-016-09-00-7 - 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, o imóvel desta matrícula, registrado sob nº 3/1.563, avaliado em R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), fica PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$ 63.730,43 (sessenta e três mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos), atualizado até 31.08.2009. FUNREJUS a recolher - R\$ 127,46 juntamente com os registros nºs 13/7.855; 8/7.856; 13/4.531; 15/1.246; e 8/9.624. Custas a receber - R\$ 135,83 = 1.293,60 VRC. DATA: 14.09.2009. Dou fé. (as) Eneyda Vida Bornancin - Oficial.

REG.10/1.563.PROT.nº56.628.DATA:06.04.2010. PENHORA: De acordo com o Auto de Penhora e Depósito Público, datado de 06 de abril de 2010, = extraído pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Valter Luiz Jantara, = dos Autos de Carta Precatória nº 000.196/2009 em que é Deprecante = Juízo Federal da 3ª Vara de Execuções Fiscais de Curitiba-PR; e De = precado Juízo de Direito desta Comarca (Autos nº 2001.70.00.020375-6 PR de Execução Fiscal em que é Exequente União - Fazenda Nacional e = Executado Osvaldo Criveli), a MEAÇÃO pertencente ao Executado OSVALDO CRIVELI, sobre o imóvel desta matrícula, registrado sob nº 3/1.563, ficou PENHORADA para garantia da dívida no valor de R\$ 114.080,78 (cento e quatorze mil, oitenta reais e setenta e oito centavos) e de mais cominações legais. FUNREJUS a recolher - R\$ 228,16 juntamente com os registros nºs 14/4.531; 14/7.855; 9/9.624; 17/2.275; 17/1.246

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

e 9/7.856. Custas a receber - R\$ 135,83 = 1.293,60 VRC. Comunicado= ao Juízo de Direito desta Comarca, o valor das custas e FUNREJUS a= ser incluído na conta geral dos Autos acima, através do Ofício nº = 043/2010. DATA: 12.04.2010. Dou fé. (as) Eneyda Vida Bornancin - = = Oficial.

AV.11/1.563. PROT. 61.895. DATA: 19.03.2.012. De acordo com Ofício nº 0.579.222/2.012, datado de 14 de março de 2.012, enviado pela 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-Pr., subscrito pelo Diretor de Secretaria, Churchill Monteiro Leite, fica averbado o Levantamento da Penhora realizada sobre o imóvel desta matrícula conforme registro 8/1.563, referente aos Autos 03927-2008-660-09-00-0. Obs. Recolhido nesta data ao Funrejus o valor de R\$ 16,34, referente ao Registro de referida Penhora. Custas a receber: 189 VRC= R\$ 26,55. Data: 20.03.2.012. Dou fé. (as.) Neori José Breda- Substituto

AV. 12/1.563. PROT. Nº 63.337. DATA: 28.08.2012. De acordo com o Ofício nº 2.054.342/2012, datado de 24 de julho de 2012, enviado pela 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, subscrito pela Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta Cristiane Sloboda, fica averbado o Levantamento da Penhora realizada sobre o imóvel desta matrícula conforme registro nº 9/1.563, referente aos 92115-2006-678-09-00-8. Custas a receber - R\$ 26,55 = 189,00 VRC. **DATA: 03.09.2012. Dou fé. (as.) Neori José Breda - Substituto.**

REG.13/1.563. PROT.nº67.309. DATA: 06.02.2014. PENHORA: Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 05 de fevereiro de 2014, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Bruno Cronemberger Ternório, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região executante do Mandado extraído dos autos 0000035.98.2014.5.09.0678Carta Precatória (261), em que é Exequente João Gomes dos Santos e Executado Osvaldo Crivelli e Giselda Agottani Cherobim Criveli, **fica o imóvel desta matrícula, de propriedade dos Executados, registrado sob nº 3/1.563, PENHORADO** para garantia do valor total da Execução de R\$55.113,23 (cinquenta e cinco mil, cento e treze reais e vinte e três centavos) atualizado até 31.01.2014. Valor a Ser recolhido ao Funrejus- R\$ 110,23. Custas a receber: 1.293,60VRC- R\$203,07 **DATA: 12.02.2014.** Dou fé. (as.) Neori José Breda- Ag. delegado designado.

AV.14/1.563. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. LEVANTAMENTO DE PENHORA: De acordo com Carta de Adjucação datada de 26 de março de 2014, expedida pela Vara Cível desta Comarca de Palmeira-PR, fica averbado o **Levantamento da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação de Osvaldo Crivelli, registrada sob nº 4/1.563** referente aos Autos 825/98 de Execução, em que é Exequente o Banco Sudameris Brasil S/A. Custas: 189,00 VRC= R\$ 31,56. **DATA: 02.03.2015.** Dou fé. (as.) Neori José Breda -- Ag. delegado designado

AV.15/1.563. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. LEVANTAMENTO DE PENHORA: De acordo com Carta de Adjucação datada de 26 de março de 2014, expedida pela Vara Cível desta Comarca de Palmeira-PR, fica averbado o **Levantamento da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação de Osvaldo Crivelli, registrada sob nº 5/1.563** referente aos Autos 806/98 de Execução de

Título Extrajudicial, em que é Exequente o Banco Sudameris Brasil S/A. Custas: 189,00 VRC= R\$ 31,56. DATA: 02.03.2015. Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado

AV.16/1.563. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. LEVANTAMENTO DE PENHORA: De acordo com Carta de Adjudicação datada de 26 de março de 2014, expedida pela Vara Cível desta Comarca de Palmeira-PR, fica averbado o **Levantamento da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação de Osvaldo Crivelli, registrada sob nº 6/1.563** referente aos Autos 788/1999 de Ação Monitória, em que é Credora Kaiser Comercial e Distribuidora Ltda. Custas: 189,00 VRC= R\$ 31,56 DATA: 02.03.2015. Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado

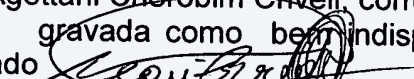
AV.17/1.563. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. LEVANTAMENTO DE PENHORA: De acordo com Carta de Adjudicação datada de 26 de março de 2014, expedida pela Vara Cível desta Comarca de Palmeira-PR, fica averbado o **Levantamento da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação de Osvaldo Crivelli, registrada sob nº 10/1.563** referente aos Autos 2001.70.00.020375-6 de Execução Fiscal, em que é exequente a União Fazenda Nacional. Recolhido ao FUNREJUS – R\$ 228,26 em 26.02.2015, referente ao registro de Penhora nº10/1.563. Custas referentes ao registro: R\$ 216,03 = 1.293,60 VRC pago em 09.02.2015. Custas do levantamento: 189,00 VRC= R\$ 31,56. DATA: 02.03.2015. Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado


AV.18/1.563. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. LEVANTAMENTO DE PENHORA: De acordo com Ofício nº 004/2015, datado de 22 de janeiro de 2015, expedido pela Vara Cível desta Comarca de Palmeira-PR, fica averbado o **Levantamento da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação de Osvaldo Crivelli, registrada sob nº 13/1.563** referente aos Autos 0000035.98.2014.5.09.0678 em que é Exequente João Gomes dos Santos. Recolhido ao FUNREJUS – R\$ 110,23 em 26.02.2015, referente ao registro de Penhora nº 18/4.531. Custas referentes ao registro: R\$ 1.293,60 VRC= R\$ 216,03 pago em 09.02.2015. Custas do levantamento: 189,00 VRC = R\$31,56. DATA: 02.03.2015. Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado


REG.19/1.563. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. ARREMATAÇÃO: Nos termos do contido na Carta de Arrematação extraída dos Autos 788/1999 de Ação Monitória, em que é exequente Kaiser Comercial e Distribuidora Ltda e executado Osvaldo Crivelli, em 26 de março de 2014, ficou a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação pertencente ao executado Osvaldo Crivelli, **ARREMATADO a favor do Arrematante ADRIANO CHEROBIM MALUCELLI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, engenheiro elétrico, portador da CI.Rg. nº 6.228.380-7-SSP-PR, inscrito no CPF.MF. sob nº 026.076.099-41, residente e domiciliado em Palmeira-PR **VALOR: R\$ 71.286,18** (setenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos). **Doc. apresentados:** Comprovante de recolhimento do ITBI junto à Prefeitura Municipal de Palmeira-PR, conforme guia nº 115/2014; e comprovante de recolhimento ao FUNREJUS no valor de R\$142,57. Emitida a DOI. C. 4.312 VRC= R\$20,10. DATA: 02.03.2015. Dou fé. (as.) Neori José Breda- Ag. delegado designado


AV.20/1.563. DATA: 25.11.2.015. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201511.181700090096-IA-400 de 24.11.2.015, Processo nº 10503200000109009, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR- Curitiba-Pr -01E Vara do Trabalho em que é solicitante Vania Maria Cremonese, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) Neori José Breda- Ag. delegado designado


AV.21/1.563. DATA: 01.12.2.015. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201511.301600093570-IA-109 de 30.11.2.015, Processo nº 10506200065109008, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR- Curitiba-Pr -01E Vara do Trabalho em que é solicitante Amanda

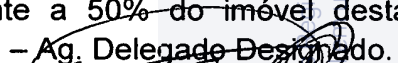
Tirapelli, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, correspondente a 50% do imóvel desta matrícula com respectiva benfeitoria, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) Neori José Breda- Ag. delegado designado 

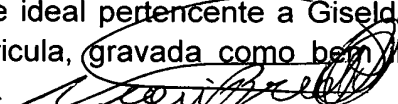
AV. 22/1.563. PROT. Nº 72.996. DATA: 16.02.2016. EMBARGOS DE TERCEIRO: Nos termos do comunicado a este Ofício via mensageiro, em 16 de fevereiro de 2016 pelo Escrivão do Cível, Comércio e Anexos desta Comarca de Palmeira-PR, extraído dos autos 166-57.2005 de Carta Precatória oriunda dos Autos 788/1999 de Ação Monitória, promovida por Kaiser Comercial e Distribuidora Ltda, em face de Osvaldo Crivelli, fica averbado a pendência do julgamento do embargos de terceiro promovida através dos autos 0000605-63.2008.8.16.0124. **Recolher ao FUNREJUS o valor de R\$2,73. Custas à receber: 60 VRC = R\$10,92.** (resposta ofício 028/2016). **DATA: 18.02.2016.** Dou fé. (as.) Ângela Amorim da Costa – Substituta. 

AV.23/1.563. DATA: 08.04.2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201511.2316.00091286-IA-700 de 24.11.2015, Processo nº 10503200000109009, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR-Curitiba-Pr -01E Vara do Trabalho em que é solicitante Vania Maria Cremonese, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) Ângela Amorim da Costa – Substituta. 

AV.24/1.563. DATA: 08.04.2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201603.1812.00120493-IA-660 de 01.04.2016, Processo nº 10505200000409007, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR-Curitiba-Pr -04E Vara do Trabalho em que é solicitante Danielle Karam Pucci de Souza Lima, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) Ângela Amorim da Costa – Substituta. 

AV.25/1.563. DATA: 07.06.2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201606.0609.00144997-IA-309 de 06.06.2016, Processo nº 10616199965109005, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR-Curitiba-Pr -17E Vara do Trabalho em que é solicitante Patrícia Sebben Disaro, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) Ângela Amorim da Costa – Substituta. 

AV.26/1.563. DATA: 06.12.2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.2916.00217232-IA-180 de 29.11.2016, Processo nº 17818200001309007, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR-Curitiba-Pr -13E Vara do Trabalho da 9ª Região, em que é solicitante Sergio Jose Romeiro, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. Delegado Designado. 

AV.27/1.563. DATA: 06.12.2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.2913.00217017-IA-290 de 29.11.2016, Processo nº 53911200100309009, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR-Curitiba-Pr -03E Vara do Trabalho da 9ª Região, em que é solicitante Telma Mesquita Silva e Souza, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. Delegado Designado. 

AV.28/1.563. DATA: 16.02.2017. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201702.0311.00234980-MA-001 de 13.02.2017, fica cancelada a Indisponibilidade de bens referente ao processo nº 10505200000409007, gravada no imóvel desta matrícula, conforme AV.24/1.563. Dou fé.(as.) José Eduardo Rizzi - Agente Delegado. *J. Rizzi*

AV.29/1.563. DATA: 10.04.2017. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201703.1716.00256358-IA-180 de 23.03.2017 Processo nº 06923003119955090001, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR- Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba-PR -01E Vara do Trabalho de Curitiba, em que é solicitante Ana Carla Borchardt, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi – Agente Delegado. *J. Rizzi*

AV.30/1.563. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.0816.00527569-IA-000 de 08/06/2018 Processo nº 28540006120005090015 enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - CURITIBA - 15E Vara do Trabalho de Curitiba, fica a parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a Giselda Agottani Cherobim Crivelli, gravado como bem indisponível. **DATA: 15/06/2018.** Dou fé. (as.) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente. *M. Rizzi*

AV.31/1.563. PROT. Nº 78.699. DATA:26/06/2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.1917.00535472-IA-609 de 19/06/2018 Processo nº 86160200301009007 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - CURITIBA - 15E Vara do Trabalho de Curitiba, fica a parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a Giselda Agottani Cherobim Crivelli, gravado como bem indisponível. **DATA: 06/07/2018.** Dou fé. (as.) Matheus de O. Rizzi - Substituto. *M. Rizzi*

AV.32/1.563. PROT. Nº 79.197. DATA: 22/08/2018. CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201808.2208.00582394-TA-780 de 22.08.2018, fica cancelada a Indisponibilidade de Bens referente ao processo nº 06923003119955090001, gravada no imóvel desta matrícula, conforme AV. 29/1.563. **DATA: 19/09/2018.** Dou fé. (as.) Zaine B. Zacarquim de Oliveira- Escrevente. *Z. Oliveira*

AV.33/1.563. PROT. Nº 83.832. DATA: 17/06/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1616.01184597-IA-610 de 17/06/2020 Processo nº 15846003020015090018 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba em que é solicitante Ismael de Oliveira, fica a **parte ideal correspondente a 50%** (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula pertencente a **GISELDA AGOTTANI CHEROBIM CRIVELI**, conforme R.3/1.563, gravado como bem indisponível. Funrejus a recolher no valor de R\$ 30,40. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$121,59. Fadep a recolher: R\$ 6,07. (Ofício 51/2020). **DATA: 19/06/2020.** Dou fé. (as) *J. Rizzi* Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto

AV-34/M-1.563. PROT. Nº 85.217. DATA: 24/11/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.2409.01404645-IA-730 de 24/11/2020 Processo nº 11640001120005090006 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba, Paraná e 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que é solicitante Tascila Cristine Linzmeyer, fica a **parte ideal correspondente a 50%** (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula pertencente a coproprietária **GISELDA AGOTTANI CHEROBIM CRIVELI**, conforme R.3/1.563, gravado como bem indisponível. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$121,59. Funrejus a recolher: R\$ 30,40. Fadep a recolher: R\$ 6,07. (Ofício 108/2020). **DATA: 26/11/2020.** Dou fé. (as) *J. Rizzi* José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV-35/M-1.563. PROT. Nº 89.104. DATA: 09/03/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos Continua no verso

do Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.0915.02043703-IA-390 de 09 de março de 2022, Processo nº 10505007020005090004 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba - PR, 4ª Vara do Trabalho de Curitiba, em que é solicitante Danielle Karam Pucci de Souza Lima, fica a parte ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula pertencente a proprietária Giselda Agottani Cherobim Criveli, gravado como bem indisponível. Selo Digital: F875J.4dqPH.RrUF-TPeC2.ejlsb. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$154,98. Funrejus a recolher: R\$ 38,74. Fundep a recolher: R\$ 7,7490. (Ofício 33/2022). **DATA: 15/03/2022.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-36/M-1.563. PROT. Nº 93.541. DATA: 28/07/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.2716.02833913-IA-160 de 27/07/2023 Processo nº 00062777220048160001 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e 19ª Vara Cível de Curitiba-PR, em que é solicitante Maria Luíza Pulido Terra, fica a fração ideal de **50% do imóvel desta matrícula pertencente a GISELDA AGOTTANI CHEROBIM CRIVELLI, gravado como bem indisponível.** Selo Digital: SFR12Y5hkv.FWjK3-yW9ey.F875q. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$ 154,98. Funrejus a recolher: R\$ 38,75. Fundep a recolher: R\$ 7,7490. (Ofício 112/2023). **DATA: 31/07/2023.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-37/M-1.563. PROT. Nº 95.812. DATA: 23/04/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.2310.03287280-IA-070 de 23/04/2024 Processo nº 86158003120045090012 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba - PR e 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que é solicitante Barbara Anne da Silveira Bocuti, fica a fração ideal do imóvel desta matrícula pertencente a **GISELDA AGOTTANI CHEROBIM CRIVELLI, gravado como bem indisponível.** Selo Digital: SFR11.QJYMP.s8r4T-qCTOP.F875q. Emolumentos a recolher: Funrejus a recolher. Fundep a recolher. (Ofício 74/2024). **DATA: 24/04/2024.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-38/M-1.563. PROT. Nº 98.608. DATA: 24/02/2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.2412.03859328-IA-903 de 24/02/2025, Processo nº 00219903820148160001 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba - PR, em que é solicitante Elisangela Ribas Godey Cervieri, fica a fração ideal do imóvel desta matrícula pertencente a **GISELDA AGOTTANI CHEROBIM CRIVELLI, gravada como bem indisponível.** Selo Digital: SFR11.CJbbP.COrfj-OL5Ot.F875q. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$174,51. Funrejus a recolher: R\$ 43,63. Fundep a recolher: R\$ 8,7255. (Ofício 75/2025). **DATA: 11/03/2025.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-39/M-1.563. PROT. Nº 99.013. DATA: 11/04/2025. PENHORA: De acordo com Mandado de Penhora de Imóvel extraído dos autos nº 0000284-85.2025.5.09.0024, expedido aos 19 de março de 2025, pela 01ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa - PR do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, movida pelo exequente Irineu Junior Balabuch em desfavor da executada Giselda Agottani Cherobim Criveli e outros, fica a fração ideal do imóvel desta matrícula pertencente a **Giselda Agottani Cherobim Criveli, PENHORADA** para garantia da dívida no valor de R\$ 20.994,23 (vinte mil e novecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), ficando a executada como fiel depositária. Selo Digital: SFR11.CJqbp.COrfj-pLpOt.F875q. Emolumentos, Funrejus e Fundep a recolher. **DATA: 25/04/2025.** Dou fé. (a) João Matheus Schopchaki Kapp. João Matheus Schopchaki Kapp - Escrevente.

R-40/M-1.563. PROT. Nº 99.404. DATA: 28/05/2025. PENHORA: De acordo com o Auto de Penhora extraído do ATOrd nº 0685900-76.2001.5.09.0005 pela 05ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba - PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido aos 20 de maio de 2025, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel expedido aos 12 de maio de 2025, em favor de Gilmar Haas, em face de Giselda Agottani Cherobim Criveli e Monsenhor Fast Grill Ltda., fica a parte ideal de **50% do imóvel desta matrícula pertencente a Giselda Agottani Cherobim** Continua na folha 5

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Palmeira - PR

JOSÉ EDUARDO RIZZI

Oficial

MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI

Escrevente Substituto

REGISTRO GERAL - L° 2

CNM 085332.2.0001563-11

MATRÍCULA N° 1.563FICHA
1.563 / 5

RUBRICA

Criveli, PENHORADA para garantia da dívida no valor de R\$ 14.481,41 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), sem a nomeação do depositário. Selo Digital: SFR12.M5WJv.M2jnt-2Uce3.F875q. Emolumentos, Funrejus e Fundep a recolher. **DATA: 12/06/2025.** Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.

AV-41/M-1.563. PROT. N° 99.775. DATA: 08/07/2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade Específica, oriunda do Protocolo CNIB n° 202507.0116.04102361-IE-736 de 01/07/2025, Processo n° 53619000220015090651, a pedido do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e 17ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em que é solicitante Lilian Daniela Benvenuti, **fica a fração ideal do imóvel desta matrícula pertencente a GISELDA AGOTTANI CHEROBIM CRIVELI, gravada como bem indisponível.** Selo Digital: SFR12.CJ4bP.COrfj-QLaOt.F875q. Emolumentos, Funrejus e Fundep a recolher. (Ofício 136/2025) **DATA: 21/07/2025.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.

AV-42/M-1.563. PROT. N° 100.331. DATA: 27/08/2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n° 202508.2709.04218585-IA-505 de 27/08/2025, Processo n° 00213298320198160001, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba - PR, em que é solicitante Carlos Romanel, **fica a fração ideal do imóvel desta matrícula pertencente a GISELDA AGOTTANI CHEROBIM CRIVELI, gravada como bem indisponível.** Selo Digital: SFR12.CJZbP.COrfj-TLTOt.F875q. Emolumentos, Funrejus e Fundep a recolher. (Ofício 150/2025) **DATA: 10/09/2025.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.

AV-43/M-1.563. PROT. N° 101.120. DATA: 11/11/2025. QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: Nos termos do requerimento datado de 04 de agosto de 2025, firmado pelo coproprietário Adriano Cherobim Malucelli (já qualificado), procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrada atualmente junto ao **INCRA** sob n° **951.145.686.379-2**, com a área total de 13,8010 ha, FMP 2,00 ha; na Receita Federal do Brasil - **CIB** sob n° **9.606.114-6**, com a área total de 13,8 ha; e inscrito no **CAR** sob n° **PR-4117701-69E5.A8AB.9252.4669.8210.EDE7.F39B.FA61**, com a área total de 6,9004 ha, data de cadastro 18/05/2023. **Documentos apresentados:** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2025, quitado; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida aos 10/10/2025 e válida até 08/04/2026; e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR; ativo, consulta em 11/11/2025. Selo Digital: SFR12.E5Z9v.Cjild-2azeb.F875q. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 87,26. Funrejus: R\$ 21,81. Fundep: R\$ 4,36 **DATA: 03/12/2025.** Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.

AV-44/M-1.563. PROT. N° 101.120. DATA: 11/11/2025. PROCESSO N° 124/2025. AUTUADO EM 03/12/2025. RETIFICAÇÃO: Nos termos do requerimento datado de 04 de agosto de 2025, firmado pelo coproprietário Adriano Cherobim Malucelli (já qualificado), e em conformidade com o contido no art. 213, inciso II, da Lei n° 6.015/73, alterado pela Lei n° 10.931/04, procede-se neste ato, a **RETIFICAÇÃO da fração ideal de 6,9005 ha** (seis hectares, noventa ares e cinco centiares), em que **ADRIANO CHEROBIM MALUCELLI** é coproprietário do imóvel desta matrícula, conforme R-19/M-1.563, através de procedimento administrativo, tendo em vista que com o levantamento topográfico realizado da área, haver sido encontrada uma área maior que totaliza **6,9066 ha** (seis hectares, noventa ares e sessenta e seis centiares). Valor atribuído ao imóvel: **R\$ 187.465,84** (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Valor Fiscal: R\$ 489.677,94 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), de acordo com Tabela do Departamento de Economia Rural - DERAL, exercício 2025. **Documentos apresentados:** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2025, quitado; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida aos 10/10/2025 e válida até 08/04/2026; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, ativo, consulta em 11/11/2025; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, expedida pelo CREA-PR sob n° 1720254393113, quitada em 01/08/2025, Responsável Técnico Anderson Breda, carteira n° PR-162.898/D; Declaração de Esclarecimento datada de 14/11/2025, firmada pelo referido Responsável Técnico; Planta e Memorial Descritivo certificados em 01/08/2025. Continua no verso

pelos Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; e Declarações de Respeito de Limites com Anuência datadas de 04/08/2025, com respectivos documentos comprobatórios. Selo Digital: SFR12.E509v.Cjild-MaReb.F875q. Emolumentos: 9.087,04 VRC = R\$ 2.517,11. Funrejus: R\$ 629,28. Fundep: R\$ 125,85. DATA: 03/12/2025. Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.

R-45/M-1.563. PROT. Nº 101.000. DATA: 30/10/2025. ESTREMAÇÃO: Nos termos da Escritura Pública de Localização de Parcela, lavrada aos 27 de outubro de 2025, às folhas 047/052 do Livro nº 0504N, pelo Serviço Notarial Carneiro desta Comarca, Tabelião Antonio Carlos Carneiro, fica extinto o condomínio em relação à parte ideal do imóvel pertencente ao declarante **ADRIANO CHEROBIM MALUCELLI** (já qualificado), coproprietário da fração ideal de **6,9066 ha** (seis hectares, noventa ares e sessenta e seis centiares) sobre o imóvel objeto desta matrícula, adquirida conforme R-19/M-1.563, com anuência expressa dos confrontantes, a parcela do imóvel localizada e descrita na AV-44/M-1.563, que estava em situação de condomínio por indiviso nos termos do Provimento 276/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, ficando a referida fração ideal descrita conforme memorial seguinte:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Alt. (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
TEGP-V-1149	-50°12'04,930"	-25°27'38,745"	840,47	TEGP-V-1078	188°10'	10,73	ESTRADA MUNICIPAL
TEGP-V-1078	-50°12'04,984"	-25°27'39,090"	840,46	TEGP-V-1077	173°47'	72,54	ESTRADA MUNICIPAL
TEGP-V-1077	-50°12'04,704"	-25°27'41,433"	840,46	TEGP-V-1076	180°25'	67,92	ESTRADA MUNICIPAL
TEGP-V-1076	-50°12'04,722"	-25°27'43,640"	840,46	TEGP-M-0719	176°54'	48,26	ESTRADA MUNICIPAL
TEGP-M-0719	-50°12'04,629"	-25°27'45,206"	832,43	TEGP-M-0718	268°09'	244,55	CNS: 08.533-2 Mat. 7325 PEDRO IANTAS E OUTRO
TEGP-M-0718	-50°12'13,378"	-25°27'45,462"	848,79	TEGP-M-0000015	242°24'	144,44	CNS: 08.533-2 Mat. 5396 IZIDORO BUDZIAK E OUTRO
TEGP-M-0000015	-50°12'17,959"	-25°27'47,636"	859,3	TEGP-M-0810	358°41'	212,42	CNS: 08.533-2 Mat. 18194 ADRIANO CHEROBIM MALUCELLI
TEGP-M-0810	-50°12'18,132"	-25°27'40,736"	856,74	TEGP-V-1148	80°34'	210,36	CNS: 08.533-2 Mat. 1246 ADRIANO CHEROBIM MALUCELLI
TEGP-V-1148	-50°12'10,705"	-25°27'39,616"	840,47	TEGP-V-1149	80°34'	163,58	CNS: 08.533-2 Mat. 15632 GISELDA AGOTTANI CHEROBIM CRIVELLI

VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL: R\$ 93.765,42 (noventa e três mil e setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Valor Fiscal: R\$ 489.677,94 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), de acordo com Tabela do Departamento de Economia Rural - DERAL, exercício 2025. **Documentos apresentados:** Comprovante de recolhimento ao Funrejus no valor de R\$ 187,53 aos 27/10/2025, documento nº 71653265-0; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2025, quitado; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida aos 10/10/2025 e válida até 08/04/2026; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, ativo, consulta em 11/11/2025; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, expedida pelo CREA-PR sob nº 1720254393113, quitada em 01/08/2025, Responsável Técnico Anderson Breda, carteira nº PR-162.898/D; Declaração de Esclarecimento datada de 14/11/2025, firmada pelo referido Responsável Técnico; Planta e Memorial Descritivo certificados em 01/08/2025 pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; e Declarações de Respeito de Limites com Anuência datadas de 04/08/2025, com respectivos documentos comprobatórios. Selo Digital: SFR12.E599v.Cjild-waZeb.F875q. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 1.194,42. Fundep: R\$ 59,72. DATA: 03/12/2025. Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.

Continua na folha 6

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Palmeira - PR

JOSÉ EDUARDO RIZZI

Oficial

MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI

Substituto Legal

REGISTRO GERAL - L° 2

CNM 085332.2.0001563-11

MATRÍCULA N° 1.563FICHA
1.563 / 6

RUBRICA

de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.

AV-46/M-1.563. PROT. N° 101.000. DATA: 30/10/2025. ABERTURA DE MATRÍCULA: Nos termos da Escritura Pública de Localização de Parcela, lavrada aos 27 de outubro de 2025, às folhas 047/052 do Livro n° 0504N, pelo Serviço Notarial Carneiro desta Comarca, Tabelião Antonio Carlos Carneiro, procede-se esta averbação para constar a abertura da matrícula individualizada da área estremada, conforme R-45/M-1.563, correspondente a fração ideal de **6,9066 ha** (seis hectares, noventa ares e sessenta e seis centiares) do imóvel desta matrícula, sob o n° **20.361**, Ficha n° **20.361/1**, do Livro n° 2 deste Ofício. Selo Digital: SFR12.E5o9v.Cjld-7aaeb.F875q. Emolumentos: **315,00**, VRC = R\$ 87,26. Funrejus: R\$ 21,81. Fundep: R\$ 4,36. **DATA: 03/12/2025.** Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.

R-47/M-1.563. PROT. N° 101.373. DATA: 09/12/2025. PENHORA: De acordo com Termo de Penhora extraído do ATOrd n° 1050300-72.2000.5.09.0001, expedido aos 03/12/2025 pela 01ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba - PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em favor de Benedito Aparecido de Oliveira, em face de Giselda Agottani Cherobim Criveli e outros, **fica a fração ideal do imóvel desta matrícula pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, PENHORADA** para garantia da dívida no valor de R\$ 49.077,12 (quarenta e nove mil e setenta e sete reais e doze centavos). Selo Digital: SFR11.CJGbp.COrff-pl8Ot.F875q. Emolumentos, Funrejus e Fundep a recolher. **DATA: 15/12/2025.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.

R-48/M-1.563. PROT. N° 101.891. DATA: 18/02/2026. PENHORA: Nos termos do Despacho extraído do ATSum 5391100-58.2001.5.09.0003, expedido aos 22/01/2026 pela 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba - PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, movida pelo exequente Isaias de Oliveira, em desfavor da executada Giselda Agottani Cherobim Criveli e outros, **fica a fração ideal do imóvel desta matrícula pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, PENHORADA** para garantia da dívida no valor de R\$ 16.326,83 (dezesseis mil e trezentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos). Selo Digital: SFR11.TJR7P.3ErJM-8f2Oa.F875q. Emolumentos, Funrejus e Fundep a recolher. **DATA: 25/02/2026.** Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.

R-49/M-1.563. PROT. N° 102.094. DATA: 10/03/2026. PENHORA: Nos termos do Despacho extraído do ATOrd 1584600-30.2001.5.09.0013, expedido aos 30/01/2026 pela 13ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba - PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, movida pelo exequente Alberto Grobe, em desfavor da executada Giselda Agottani Cherobim Criveli e outros, **fica a fração ideal do imóvel desta matrícula pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, PENHORADA** para garantia da dívida no valor de R\$ 15.342,29 (quinze mil e trezentos e doze reais e vinte e nove centavos). Selo Digital: SFR12.a5ewv.cdjWQ.chheC.F875p. Emolumentos, Funrejus e Fundep a recolher. **DATA: 18/03/2026.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.